

esta ¹⁶ SAC



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 10771/2014 Projeto de Resolução:
27/2014

Data e Hora: 12/12/2014 17:22:21

Procedência: Mesa Diretora

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de
Vitória/ES á Associação Brasileira de Escolas
do Legislativo e de contas.

Processo: 1077 ,/2014 Projeto de Resolução:
27/2014

Data e Hora: 12/12/2014 17:22:21

Procedência: Mesa Diretora

CÂMARA MUI

PROJETO

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vitória/ES à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de contas.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vitória/ES à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vitória/ES, fica filiada a ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.801.353/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Vitória/ES contribuirá anualmente, conforme ata em anexo I.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 09 de dezembro de 2014.

Fabício Gandini

PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Zezito Maio
2º SECRETÁRIO

Wanderson Marinho
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1071	02	N

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, é uma sociedade civil e sem fins lucrativos que congrega Escolas, Centros de Treinamento, Institutos de Estudos e Pesquisa e entidades afins vinculadas ao Poder Legislativo brasileiro, nos níveis federal, estadual e municipal, incluindo-se também neste universo as Escolas dos Tribunais de Contas.

Sua finalidade maior é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores da administração pública.

Fabrizio Gandini

PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira

1º SECRETÁRIO

ZeZito Maio

2º SECRETÁRIO

Wanderson Marinho

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10771	03	N

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO - ABEL

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2003, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL.

Nos dias vinte quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dezessete horas, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senhor Florian Augusto Coutinho Madruga, Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL reuniram-se Maria Helena Toscano, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba; Margareth Mendonça Guerra Barbosa e Maria Lúcia Cavalcanti Galindo, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; Adriângelo Barros Antunes, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Carla Maria E. Vieira Pedrozo e Luciane Dutra Meurer, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Solange Gibron e Lia Baraúna, do Instituto Legislativo Paulista da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; Jackeline Corrêa Marina Siqueira, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; Marcyane Pirajá Moreira, da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; Alaôr Messias Marques Júnior, da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Rogério Ventura Teixeira, do CEFOR da Câmara dos Deputados; Fernando Luiz Souza da Eira do Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União; Wremyr Scliar, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Laura Kummer Falcão, da Assembléia Legislativa de Sergipe, Sérgio Lucio de Almeida e Antonio Carlos Carrijo, da Câmara Municipal de Uberlândia, Terezinha Baldassini Cravo e Vera Lúcia Rodrigues do Núcleo de Educação Cidadã, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, Alaciel Franklin Almeida, do Programa Interlegis, Florian Augusto Coutinho Madruga, Luciano Antônio Guidini dos Santos e Nilson da Silva Rebello do Instituto Legislativo Brasileiro, do Senado Federal, para a realização do Assembléia Geral Extraordinária da Associação das Escolas do Legislativo Brasileiro - ABEL, convocados pelo edital divulgado em 30 de outubro de 2003 com base no que dispõe os artigos 11 e 16, inciso 6, do Estatuto Social, com a seguinte pauta: Discussão da anuidade fixada para 2003; Deliberação sobre os pagamentos já efetuados; Fixação da anuidade para 2004; Assuntos Gerais. Foi convidado para secretariar os trabalhos o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Fórmula	Rubrica
10711	04	N

Luciano Antônio Guidini dos Santos. Em seguida foi dada palavra ao Sr. Alaôr Messias Marques Júnior, para esclarecer a motivação da solicitação de discussão da anuidade fixada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2003. Com a palavra o Sr Alaôr informou que o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fixado para a ALMG, é muito alto. Discorreu, ainda, sobre sua visão da inadequação da distinção de valores entre as Assembléias Legislativas, e propôs que fosse fixado um valor único para todas as associadas, propondo, a fixação do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A Sra Lia Baraúna, do Instituto Legislativo Paulista concordou com a proposta do representante da Escola do Legislativo de Minas Gerais. O Sr. Nilson da Silva Rebello, do Instituto Legislativo Brasileiro propôs que os valores da anuidade dos Órgãos Federais permanecessem, no patamar atual, no que foi apoiado pelo representante da Câmara dos Deputados, Rogério Ventura Teixeira. Nesta oportunidade o Sr. Antonio Carlos Carrijo, da Câmara Municipal de Uberlândia, propõe que seja fixado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para anuidade das Câmaras de Vereadores. Posta em votação foi aceita a proposta ficando, portando, fixada as anuidades, para 2003 e 2004, da seguinte forma: Órgãos Federais: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Assembléias Legislativas e Tribunais de Contas dos Estados; R\$ 3.000,00 (três mil reais); Câmara de Vereadores Tribunais de Contas dos Municípios: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Em seqüência foi proposto pelo Sr Rogério Ventura Teixeira, que a cobrança seja encaminhada por boleto bancário, aos associados, com previsão de pagamento até 30 de junho de cada ano. Foi destacado pelo Presidente, Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga que os recursos da ABEL serão exclusivamente destinados a benefícios para os associados. Passando para o item seguinte, Assuntos Gerais, foi proposto pelo Sr. Wremyr Scliar, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, uma revisão do estatuto no tocante as características dos associados, de forma a caracterizar a participação dos tribunais de Contas dos Estados. Foi-lhe delegado para na próxima reunião apresentar proposta de redação, com este mister. Em seguida foi esclarecido que os representantes nos órgãos da Diretoria da ABEL devem ser os representantes dos associados na entidade, ficando, por via de consequência esclarecido que a Diretoria Regional da Região Sul tem com representante a Sra. Carla Maria E. Vieira Pedrozo. Nesta oportunidade foi tratada a questão referente ao local da próxima reunião da Associação, a ocorrer no primeiro semestre de 2004. Após discussão e apresentação de argumentos foi escolhida, por aclamação a realização do 3º Encontro da Abel na cidade do Recife, ocasião em que será inaugurada as novas instalações do Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco. Foi proposto pelo Sr. Nilson da Silva Rebello a seguinte agenda de discussão sobre a andamento dos trabalhos da Associação: Currículo dos Dirigentes das Escolas; Eventos previstos para 2004 dos Associados; Cadastro das Escolas - Informações estatísticas; Prioridades para integração e difusão de ações para 2004: (projetos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA M.	VITÓRIA
Processo	For...
10711	05 N

Processo Legislativo; Orçamento (Elaboração, emendas, informatização); LRF; Cidadania; Projeto Político Pedagógico; Terminologia (treinamento); e etc.); Capilarização das atividades e associação para as Câmaras Municipais e Tribunais de Contas dos Estados; Sensibilização dos políticos para trabalho da ABEL; Formas e estratégias de manter contato direto com os políticos; Patrocínios para ABEL, inclusive para o portal; Parcerias a serem definidas. Foi proposto que na próxima reunião seja agendado palestra sobre o Projeto Pedagógico da Escola do Legislativo de Santa Catarina. Para operacionalizar e encaminhar os assuntos para serem apresentados na próxima reunião em Recife, foi designado Grupo de Trabalho composto dos senhores Alaôr Messias Marques Júnior Maria Lúcia Cavalcanti Galindo, Fernando Luiz Souza da Eira do Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União, Terezinha Baldassini Cravo e Nilson da Silva Rebello, que devem verificar as estratégias de trabalho, utilizando-se inclusive de videoconferência, se for o caso, para atingir os objetivos propostos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi declarada encerrada, às dezessete horas Foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Luciano Antônio Guidini dos Santos, Secretário ad hoc, pelo Presidente da Assembléia Geral Extraordinária e Presidente da ABEL, Senhor Florian Madruga, abaixo assinados.

FLORIAN AUGUSTO. COUTINHO MADRUGA

Presidente da ABEL

LUCIANO ANTONIO. GUIDINI DOS SANTOS

Secretário ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10741	06	N

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Noranei O. S. Queiroz



Matr.: 6206

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EM: 12-12-2014

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em. 15/12/2014

DIRETOR

Lauro Cyrreste
Diretor DEL

Defiro.
Ao DAL p/ providenciar.

Em. 15/12/14

.....
Presidente da Câmara

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em. 16/12/14

.....
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 10 DISCUSSÃO

Em. 17/12/14

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 20 DISCUSSÃO

Em. 18/12/14

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3^o DISCUSSÃO

Em 23/12/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

ACAS A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Constituições e Justiça
- 2) Finanças
- 3) _____
- 4) _____

EM 06 / 02 / 20 15

DIRETOR DEL





Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Devanir

Ferreira para relatar

Em 23 / 02 / 15

Presidente



Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10771	07	<i>[Handwritten signature]</i>

A Procuradoria Geral,

Para emissão de parecer jurídico sobre o assunto,
no turno do art. 369, caput, e § 2º do Regimento
Interno dessa Casa.

em, 10/03/2015

[Handwritten signature]

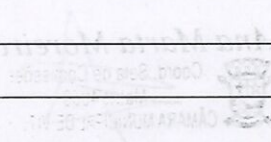
 **Devanir Ferreira**
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A Procuradoria Geral,

De acordo com despacho solicitado.

em 13/03/15

[Handwritten signature]
Sílvia de Aguiar da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao SAC

Para análise na próxima reunião do Mesa Diretora preste no calendário para o dia 18 de agosto.

em, 29/07/15

 **Namy Chequer**
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Vossa Excelência De Vania Ferraz, Presidente de Comissões de Justiça, para conhecimento do Relatório Parcelar como solicitado à pag 07 do Relatório Processo e demais Providências.

em 30/07/15

Ana Marta Moreira
Coord. Setor de Comissões
Mat. 4909
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10771	08	bl

DESPACHO

PROCESSO Nº. 10.771/2014

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 27/2014, de autoria da Mesa Diretora do biênio 2013/2014, visando à filiação da Câmara Municipal de Vitória/ES à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, fato este que gera recolhimento de contribuição anual, bem como determinados benefícios, ainda que não explicitados nos Autos.

Observo que não há vício formal ou material no Projeto ora analisado.

Entretanto, a presente proposição legal é de iniciativa da antiga Mesa Diretora, devendo haver manifestação formal para seu prosseguimento:

A um, haver interesse da atual Mesa Diretora;

bl



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10771	09	sl

A dois, verificar a existência de dotação orçamentária para fazer face à despesa de contribuição anual;

A três, explicitar o interesse público na presente filiação, uma vez que haverá ônus aos cofres públicos.

Vitória/ES, 28 de Julho de 2015.

Larissa Togneri Melo
Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
10771	10	P

À SAC,

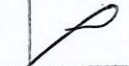
Ciente.

De-se o devido reconhecimento.

Em, 31/07/2015

 **Devanir Ferreira**
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
10771	11	

A PRESIDÊNCIA,

PARA QUE OBSERVE conjuntamente com
A MESA DIRETORA ATUAL OS CÊSITOS DO
DESPACHO DA PROCURADORIA, A SABER:

- 1 - HAVER INTERESSE DA ATUAL MESA DIRETORA;
- 2 - VERIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAR FAZER A DESPESA DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL;
- 3 - EXPLICITAR O INTERESSE PÚBLICO NA PRESENTE FILIAÇÃO, UMA VEZ QUE LANTAR ÔNUS AOS COFRES PÚBLICOS.

em, 20/08/15

Ana Marta Moreira
Coord. Sala de Comissões
Mat.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

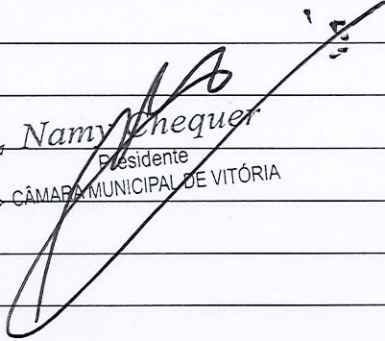
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
17071	12	

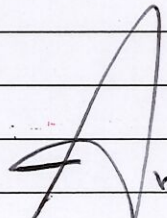
AO DDE,

para arquivar por decurso de prazo.

Em 13.04.2016

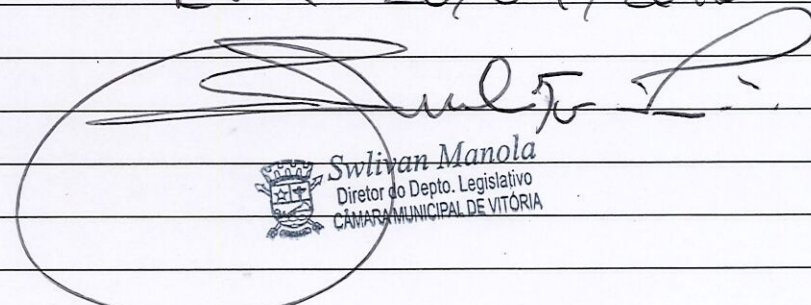



Namy Chequer
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

 Arquivare, haja vista o desenterece da atual mesa diretora, devido a perda superveniente de interesse de agir.

Em 20/04/2016




Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA